

RESOLUÇÃO CMS-CA/AL Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Organizado e do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Campo Alegre - Alagoas

O **Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de setembro de 1990.

**Considerando** o inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 864, de 18 de outubro de 2017;

**Considerando** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (VCNSM), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da política Nacional de Saúde Mental e o fornecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

**Considerando** a Resolução nº 06, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2021, Folhas 31, que aprova a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 20, 21 e 22 de junho de 2022;

**Considerando** a Resolução CMS-CA/AL nº 06, de 01 de abril de 2021, que aprova a data para a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 12, de 12 de abril de 2022, que convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Campo Alegre – Alagoas a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois);

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Campo Alegre – Alagoas;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - AL, 12 de abril de 2022.



**José Ednaldo Cavalcante de Farias**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

